

## I-070 - DIAGNÓSTICO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE EM UM HOSPITAL PÚBLICO EM BELÉM/PA

**Lana Tais da Silva Coelho** <sup>(1)</sup>

Estudante do curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (IESAM).

**Thamna Maíra Lourinho Silva**

Estudante do curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (IESAM).

**Heline Santana Modesto Neves**

Engenheira Sanitarista pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestra em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

**Endereço** <sup>(1)</sup>: Av. Dr Lopo de Castro 274 – Cruzeiro – Belém –PA – CEP: 66810000 – Brasil – Tel: (91) 32277450– e-mail: laninhacoelho11@hotmail.com.

### RESUMO

A atividade hospitalar é uma grande geradora de RSS (Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde), que são comumente denominados de Resíduos Hospitalares. Estes acarretam grande responsabilidade para administradores hospitalares, devido, principalmente, ao fato de poderem produzir poluição e doenças uma vez que o manejo é realizado de maneira inadequada, logo, é imprescindível que a gestão desses resíduos seja feita de forma correta de acordo com o que a legislação exige. Na RDC 306/2004, consta como o gerenciamento de RSS deve ser efetivado e, a partir desta resolução, o presente artigo abordará por meio de um diagnóstico se um determinado hospital público de Belém executa de forma correta o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde).

**PALAVRAS-CHAVE:** Resíduos hospitalares, Hospital público, RSS, PGRSS.

### INTRODUÇÃO

No ano de 2008 uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE revelou que o Brasil produziu 209,3 mil toneladas de resíduos infectantes, gerados nos hospitais, laboratórios e farmácias. Ainda que não seja possível afirmar que estes dados correspondem, de fato, a totalidade realmente gerada no país diante das diversidades de serviços de prestação de saúde, a pesquisa revela que, deste total, 43% possuem destino inadequado e 23% são dispostos em lixões a céu aberto.

A preocupação com a questão ambiental torna o gerenciamento de resíduos um processo de extrema importância na preservação da qualidade de vida e do meio ambiente. A gestão integrada de detritos deve priorizar a minimização da geração e o reaproveitamento destes, a fim de evitar os efeitos negativos sobre o meio ambiente e a saúde pública. A prevenção da geração de resíduos deve ser considerada tanto no âmbito das indústrias como também no âmbito de projetos e processos produtivos, baseada na análise do ciclo de vida dos produtos e na produção limpa para buscar o desenvolvimento sustentável.

O objetivo do presente trabalho é, como consta no título, fazer o diagnóstico do gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – GRSSS gerados por este estabelecimento, com o intuito de avaliar o trabalho que o hospital exerce no setor de RSSS.

### METODOLOGIA

O tipo de pesquisa deste trabalho é exploratória e a metodologia utilizada para esse estudo teve como primeiro passo a revisão bibliográfica do assunto relacionado ao tema, tais como: legislação, normas e artigos científicos. Após a coleta de informações, optou-se pela realização de uma visita ao hospital. No local houve o auxílio de duas colaboradoras que trabalhavam na instituição a primeira guiou a equipe pelo estabelecimento e a segunda explicou o funcionamento de coleta do lixo dentro das instalações do hospital, acondicionamento

externo do lixo recolhido, tanto o comum quanto o hospitalar, e sobre a sua destinação após a coleta com a empresa terceirizada.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

No hospital é realizada a separação dos resíduos infectantes dos resíduos sólidos comuns (plástico, papel, vidro e orgânico). Foi possível observar que os resíduos infectantes são acondicionados em sacos plásticos pretos e os resíduos perfurocortantes em caixas próprias para seu descarte, sendo estas confeccionadas de material resistente, o qual impede que o recipiente seja perfurado, estando assim em conformidade com a legislação ambiental vigente.

No terreno do hospital, existe local específico para armazenamento do lixo infectante (Figura 1 e 2). Este resíduo é recolhido diariamente das enfermarias, farmácias, centros cirúrgicos, UTIS neonatais, consultórios etc. E posteriormente é acondicionado em local específico, fora da clínica. A coleta dos resíduos infectantes pela empresa terceirizada ocorre uma vez na semana.

Figura 1: Entrada do local de acondicionamento externo do lixo hospitalar



Figura 2: Dentro do local de acondicionamento externo do lixo hospitalar



O resíduo comum é recolhido das lixeiras contidas nas áreas administrativas em horário previamente determinado. Posteriormente, estes resíduos são acondicionados em local específico de modo que possam ser recolhidos pelo serviço público, o qual é responsável pela coleta e disposição.

### . Coleta Interna

Na área interna do hospital ocorre coleta seletiva do lixo comum, como pode ser notado na Figura 3.



Figura 3: Lixeira seletiva dentro de uma das enfermarias do hospital

Foi observado que os funcionários possuem os equipamentos de proteção individual para a realização da coleta do resíduo infectante e coleta de resíduo comum que são: Uniforme, óculos, máscaras, luvas, sapato de proteção ou botas.



Figura 4: funcionário coletando lixo comum pelo hospital

### . Serviço de Limpeza

O local onde os resíduos permanecem acondicionados é higienizado com hipoclorito de sódio. Este material tem coloração branca, e causa corrosão. Para que o local de acondicionamento seja limpo é preciso que todo o lixo antes depositado tenha sido retirado. No dia da visita ao local, a empresa que faz a coleta deixou pequenas quantidades de lixo, porém significativas, como é notável nas Figuras 5 e 6.

Figura 5: Funcionário fazendo a limpeza da sala de acondicionamento do Lixo hospitalar logo após a coleta da empresa contratada



Figura 6: RSSS deixados pela empresa coletora



#### . GRSSS: Legislação ambiental

De acordo com a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 306, de 7 de dezembro de 2004 e pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358, de 29 de abril de 2005, o gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos RSS.

Estas duas Resoluções apontam a obrigatoriedade, de todos os geradores de resíduos de serviços de saúde, de elaborar e executar um plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde – PGRSS, pautado nas características dos resíduos gerados e na classificação, estabelecendo as diretrizes de manejo dos RSS. O PGRSS, segundo a Resolução da ANVISA, é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observando suas características, no âmbito dos estabelecimentos, e ao ser elaborado deve se apresentar compatível com as normas locais relativas à coleta, transporte e disposição final dos resíduos gerados nos serviços de saúde, estabelecidas pelos órgãos locais responsáveis por estas etapas.

#### CONCLUSÃO

A partir do exposto, pode-se determinar que o devido hospital não exerce os conformes do *CAP III - Gerenciamento de Serviços de Saúde* que está incluso na Resolução RDC/ANVISA 306. Os problemas identificados neste diagnóstico podem ser observados principalmente nas Figuras 5 e 6, que retratam a irregularidade do sangue estar em contato com outros resíduos. Vale considerar, ainda, que um funcionário relatou extrema insatisfação em relação ao serviço prestado pela empresa terceirizada que conduz os RSSS para a disposição final. Este alega que a empresa realiza o serviço de maneira inadequada, pois deixa, na maioria das vezes, parte dos resíduos espalhados na calçada do hospital, no ato da coleta e este fator é preocupante, afinal, também implica em fatores de saúde pública.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Assistência hospitalar, disponível em <<http://www.santacasa.pa.gov.br/>> acessado em 07/11/2013.
2. Resolução – RDC/ANVISA nº 306, de 7 de dezembro de 2004 , disponível em <[http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/res\\_306.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/res_306.pdf)> acessado em 09/11/2013
3. RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, disponível em <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35805.pdf>> acessado 06/11/2013
4. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, disponível em <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_gerenciamento\\_residuos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gerenciamento_residuos.pdf)> acessado em 09/11/2013